



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9390/2020

Ementa

Denomina “Rua ANTÔNIO FERREIRA AQUINO” a Rua 4 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

Data da Norma

03/03/2020

Data de Publicação

06/03/2020

Veículo de Publicação

IOM 4691

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13112/2020](#) - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



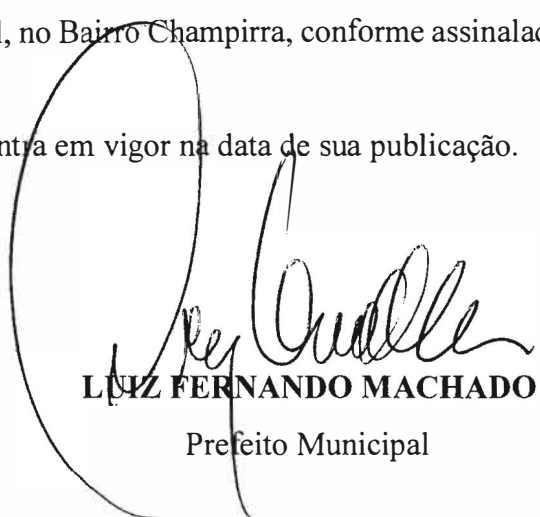
LEI N.º 9.390, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Rua ANTÔNIO FERREIRA AQUINO**” a Rua 4 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTÔNIO FERREIRA AQUINO**” a Rua 4 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

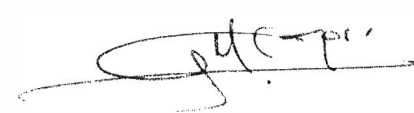
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

